

GUIA

ACADÊMICO 2018-2

UNI
VER
SIDA
DE



GUIA ACADÊMICO

2º Semestre de 2018

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Estagiário Letras

Breno Almeida de Castro

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Sumário

| | |
|--|-----|
| Apresentação..... | 07 |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... | 09 |
| Universidade Federal de Uberlândia | 13 |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... | 15 |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... | 15 |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior..... | 15 |
| 1.3. Unidades Acadêmicas..... | 20 |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino..... | 22 |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU..... | 23 |
| 2.1. Cursos de Graduação..... | 23 |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação..... | 28 |
| Vida Acadêmica na Graduação..... | 31 |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... | 31 |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... | 32 |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) | 36 |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... | 38 |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... | 39 |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Direse).. | 39 |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... | 41 |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... | 45 |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... | 46 |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... | 46 |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... | 47 |
| 4.1. Programas de Iniciação Científica..... | 48 |
| 4.2. Programa de Iniciação Tecnológica..... | 48 |
| 4.3. Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTC (Agên- cia Intelecto)..... | 48 |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno | 49 |
| Seu Curso | 53 |
| Calendário Acadêmico de Graduação | s/n |



Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação



Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

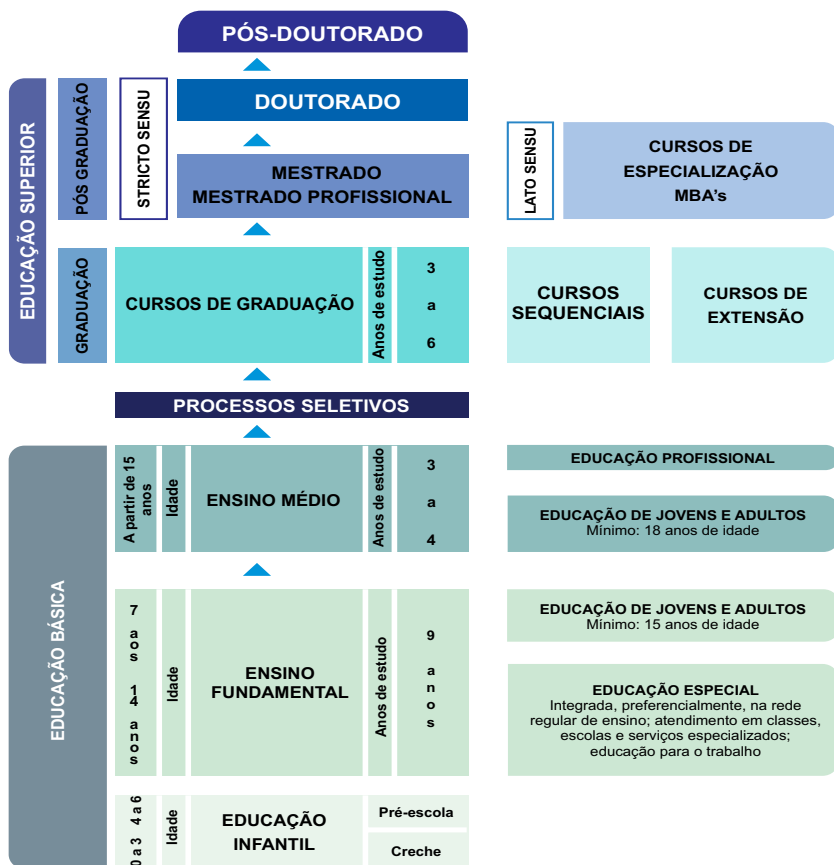
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

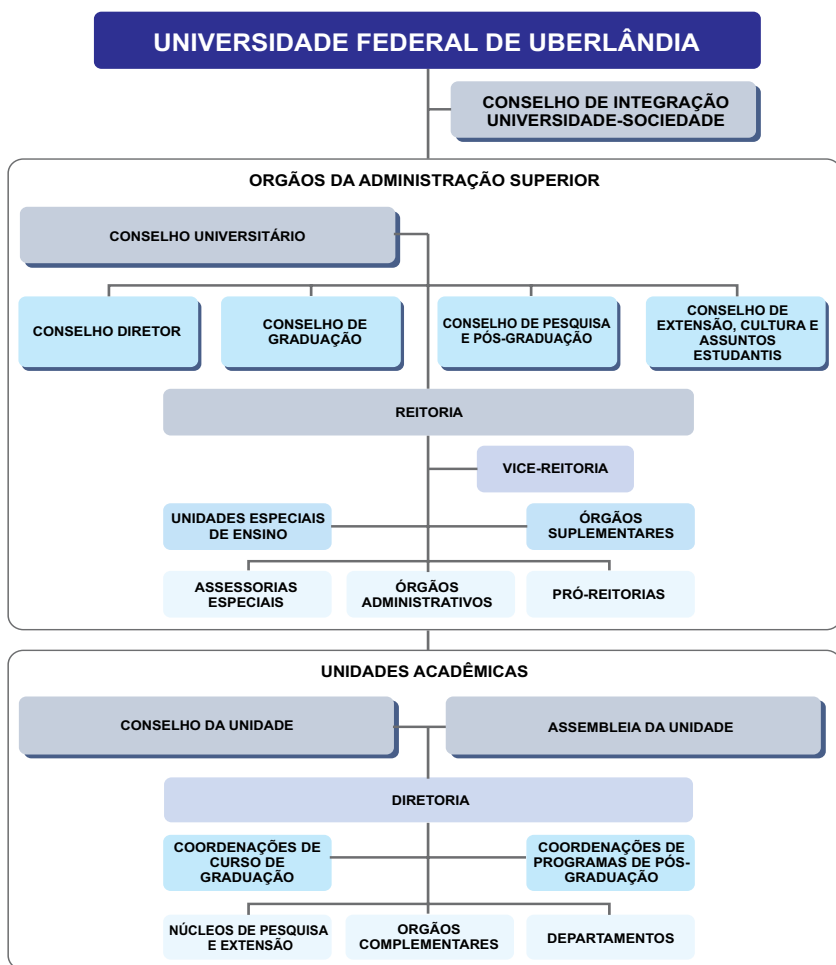
O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br



Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrariasm@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)
3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica | 1I | 3239-4373 3239-4058 | www.faued.ufu.br | faued@ufu.br |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal | - | 3271-5249 | www.facip.ufu.br | dirfaces@pontal.ufu.br |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC | Santa Mônica | 1F | 3230-9491 3239-4176 3239-4203 | www.facic.ufu.br | facic@ufu.br |
| Faculdade de Computação - FACOM | Santa Mônica | 1B | 3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br |
| Faculdade de Direito - FADIR | Santa Mônica | 1D | 3239-4226 3239-4227 | www.fadir.ufu.br | fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED | Santa Mônica | 1G | 3239-4163 3239-4391 | www.faced.ufu.br | faced@ufu.br |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI | Educação Física | - | 3218-2910 3218-2916 | www.fae.fi.ufu.br | faefi@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV | Santa Mônica | 1Y | 3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 | www.feciv.ufu.br | feciv@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT | Santa Mônica | 3N | 3239-4701 3239-4702 | www.feelt.ufu.br | feelt@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC | Santa Mônica | 1M | 3239-4147 3239-4148 | www.mecanica.ufu.br | femec@mecanica.ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUÍ | Santa Mônica | 1K | 3239-4285 3239-4292 | www.feq.ufu.br | direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN | Santa Mônica | 1F | 3239-4132 3239-4177 3239-4371 | www.portal.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br |
| Faculdade de Matemática - FAMAT | Santa Mônica | 1F | 3239-4126 3239-4156 3239-4158 | www.famat.ufu.br | famat@ufu.br |
| Faculdade de Medicina - FAMED | Umuarama | 2U | 3225-8604 | www.famed.ufu.br | famed@ufu.br |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV | Glória | 1CCG | 2512-6802 | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU | Umuarama | 4L | 3225-8116 | www.fo.ufu.br | foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br |
| Instituto de Artes - IARTE | Santa Mônica | 3E | 3239-4424 | www.iarte.ufu.br | secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal | - | 3271-5236 | www.facip.ufu.br | direcaoicnp@pontal.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO | Umuarama | 2D | 3225-8639 | www.portal.ib.ufu.br | inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com |
| Instituto de Ciências Humanas - ICH | Pontal | - | 3271-5247 | www.facip.ufu.br | ich@pontal.ufu.br |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG | Umuarama | 2E | 3225-8444 | www.iciag.ufu.br | iciag@ufu.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM | Umuarama | 2E | 3225-8482 | www.icbim.ufu.br | icbim@ufu.br |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4238 3239-4398 | www.incis.ufu.br | secretaria@incis.ufu.br |
| Instituto de Economia - IEUFU | Santa Mônica | 1J | 3239-4157 3239-4327 3239-4329 | www.ie.ufu.br | ie@ufu.br |
| Instituto de Filosofia - IFILO | Santa Mônica | 1U | 3239-4185 3239-4450 | www.ifilo.ufu.br | alexguima@ufu.br |
| Instituto de Física - INFIS | Santa Mônica | 1X | 3239-4181 3239-4190 | www.infis.ufu.br | infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama | 2E | 3225-8686 | www.ingeb.ufu.br | ingeb@ufu.br |
| Instituto de Geografia - IGUFU | Santa Mônica | 1H | 3239-4169 3239-4210 3239-4221 | www.ig.ufu.br | ig@ufu.br |
| Instituto de História - INHIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4130 3239-4396 | www.inhis.ufu.br | inhis@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------------------|------------------------|--|---|
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U | 3239-4162 3239-4490 | www.ileel.ufu.br | ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU | Umuarama | 2C | 3225-8506 | www.ip.ufu.br | fapsi@ufu.br |
| Instituto de Química - IQUFU | Santa Mônica | 1D, 1Q, 3O | 3239-4425 | www.iq.ufu.br | iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br |

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678 | (34)3218-2911 | |
| Educação Física (COLEF) | 3218-2914 3218-2970 | colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br |
| Fisioterapia (COFIT) | 3218-2936 3218-2968 3218-2969 | cofit@faefi.ufu.br |
| CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411 | |
| Administração (COCAD) | 3230-9480 3239-4177 | cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU) | 3239-4213 | cocau@ufu.br |
| Artes Visuais (COART) | 3239-4244 | coart@ufu.br |
| Ciência da Computação (COCOM) | 3239-4218 3239-4287 3239-4302 | cocom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (COCCI) | 3239-4164 | cocci@ufu.br |
| Ciências Econômicas (COCCE) | 3239-4179 3239-4326 | cocce@ufu.br |
| Ciências Sociais (COCIS) | 3239-4368 | cocis@ufu.br |
| Dança (CODAN) | 3230-9514 | codan@demac.ufu.br |
| Design (COCDE) | 3239-4435 | cocde@ufu.br |
| Direito (CODIR) | 3239-4228 | codir@fadir.ufu.br |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER) | 3239-4017 3239-4150 | coceaero@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (COCEB) | 3239-4706 3239-4709 | coceb@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Civil (COCEC) | 3239-4138 3239-4170 | cocec@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM) | 3239-4776 3239-4738 | cocec@eletrica.ufu.br |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA) | 3239-4708 | cocca@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COCEL) | 3239-4708 3239-4777 | cocel@ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (CO CET) | 3239-4776 | cocet@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COCME) | 3239-4416 | cocme@ufu.br |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR) | 3239-4152 3239-4376 | mecatronica@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (COCEQ) | 3239-4142 | coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br |
| Estatística (COCEST) | 3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466 | cocest@famat.ufu.br |
| Filosofia (COCFI) | 3239-4251 3239-4523 | ccfilos@ufu.br |
| Física de Materiais (CFMAT) | 3239-4055 3239-4578 | cfmat@infis.ufu.br |
| Física Licenciatura (COFIS) | 3239-4417 3239-4536 | cofis@ufu.br |
| Física Médica (COCFISMED) | 3239-4418 | cfmed@infis.ufu.br |
| Geografia (COGGE) | 3239-4101 3239-4169 | cocge@ufu.br |
| Gestão da Informação (COGINF) | 3230-9485 | cocginf@fagen.ufu.br |
| Gestão em Saúde Ambiental (COGSA) | 3230-9432 | cocgsa@ig.ufu.br |
| História (COCHI) | 3239-4199 | cochi@ufu.br |
| Jornalismo (COJOR) | 3239-4471 | comus@faced.ufu.br |
| Letras (COCLE) | 3239-4124 3239-4286 3239-4314 | cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras | 3291-8329 | seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br |
| Matemática (COCMA) | 3239-4115 3239-4451 3239-9462 | cocma@famat.ufu.br |
| Música (COMUS) | 3239-4214 | coorden@demac.ufu.br |
| Pedagogia (COCPE) | 3239-4197 | cocpe@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| Química (COLIQ) | 3239-4103 3239-4178 | coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com |
| Química Industrial (COQIN) | 3239-4103 | coqin@iqufu.ufu.br |
| Relações Internacionais (COCRI) | 3239-4157 3239-4167 | cocri@ie.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3239-4295 3239-4334 | bsiudi@ufu.br |
| Teatro (COTEA) | 3230-9427 3239-4413 | coarc@demac.ufu.br |
| Tradução (CTRAD) | 3239-4237 | cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br |
| CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111 | |
| Agronomia (COAGO) | 3218-2225 Ramal 210 | coago@ufu.br |
| Biomedicina (COBME) | 3225-8481 3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br |
| Biotecnologia (COBBIOTEC) | 3225-8441 | cocbiotec@ingeb.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COLBI) | 3225-8638 3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br |
| Enfermagem (COCEN) | 3225-8603 3225-8608 | cocen@famed.ufu.br |
| Medicina (COMED) | 3225-8502 3225-8620 | ccmedi@ufu.br |
| Nutrição (CONUT) | 3225-8584 3225-8602 | conut@famed.ufu.br |
| Odontologia (COCOD) | 3225-8101 | cocod@umuarama.ufu.br |
| Psicologia (COPSI) | 3225-8537 | copsi@umuarama.ufu.br |
| CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR 0-50, Km 78 Campus Glória CEP: 38410-337 | | |
| Engenharia Ambiental (COEAMB) | 3225-8444 Ramal 240 Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br |
| Medicina Veterinária (COCVE) | 2512-6807 | cocve@ufu.br |
| Zootecnia (COCZOA) | 2512-6809 | zootecnia@famev.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS MONTE CARMELO Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000 | (34) 3842-8751 | |
| Agronomia (COAGRO) | 3810-1033 | coagromonte@iciag.ufu.br |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU) | 3810-1035 3810-1036 3810-1037 | coeca@ig.ufu.br |
| Engenharia Florestal | 3810-1060 3810-1031 | cefforestal@ufu.br ajvzanuncio@ufu.br |
| Geologia | 3810-1075 | cogeo@ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3810-1044 | bsimc@ufu.br |
| CAMPUS PATOS DE MINAS Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917 | |
| Biotecnologia (COBBIOTEC) | 3821-0588 | ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI) | 3821-0588 | coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT) | 3821-0588 | telecom_patos@eletrica.ufu.br |
| CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402 | (34)3271-5248 (34)3271-5249 | |
| Administração (COADM) | 3271-5222 3271-5258 | coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COBIP) | 3271-5240 3271-5241 3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br |
| Ciências Contábeis (CONTI) | 3271-5224 3271-5225 3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br |
| Engenharia de Produção (COENP) | 3271-5226 3271-5227 3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br |
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO) | 3271-5230 3271-5231 3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br |
| História (COHIP) | 3271-5232 3271-5263 | cochist@pontal.ufu.br |
| Matemática (COMAT) | 3271-5242 3271-5254 | cocmat@pontal.ufu.br |
| Pedagogia (COPEP) | 3271-5234 3271-5235 3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br |
| Química (COQMI) | 3271-5236 3271-5251 | cocqui@pontal.ufu.br |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238 3271-5239 3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | |
| Administração Pública | 3230-9502 | admpub.fagen@gmail.com |
| Letras Inglês | 3230-9418 | ceadufu@reito.ufu.br |
| Letras Espanhol | 3291-8326 | parforeadsec@gmail.com |
| Matemática | 3230-9455 | matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia | 3230-9416 | pedistancia@faced.ufu.br |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD) | Mestrado | 3239-4525 | ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG) | Mestrado Doutorado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | posagro@ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) | Mestrado | 3239-4433 | coord.ppgau@faued.ufu.br |
| Artes (CPART) | Mestrado | 3239-4522 | posartes@iarte.ufu.br |
| Artes Cênicas (PPGAC) | Mestrado | 3239-4522 | ppgac@iarte.ufu.br |
| Biocombustíveis (PPBIC) | Mestrado Doutorado | 3239-4434 | ppbic@iqfufu.ufu.br |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) | Mestrado | 3225-8484 | ppgbc@icbim.ufu.br |
| Biologia Vegetal (PPGBV) | Mestrado | 3225-8639 Ramal 225 3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br |
| Ciência da Computação (COPGC) | Mestrado Doutorado | 3239-4470 | cpgfacom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (PPGCC) | Mestrado Doutorado | 3291-5904 | laila@ufu.br |
| Ciências da Saúde (COCSA) | Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado | 3225-8628 3225-8632 | copme@ufu.br |
| Ciências Sociais (PPGCS) | Mestrado | 3230-9435 | ppgcs@incis.ufu.br |
| Ciências Veterinárias (COPCV) | Mestrado Doutorado | 3291-8652 | mesvet@ufu.br |
| Direito Público (CMDIP) | Mestrado | 3239-4230 | mestradoreito@fadir.ufu.br |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado Doutorado | 3218-2679 | ecologia@umuarama.ufu.br |
| Economia (CPPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4315 3239-4324 | ppge@ufu.br |
| Educação (PPGED) | Mestrado Doutorado | 3239-4212 3230-9417 | ppged@faced.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA) | Mestrado | 3823-1917 3823-3714 | secppgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB) | Mestrado | 3239-4704 3239-4761 | ppgeb@feelt.ufu.br |
| Engenharia Civil (PPGEC) | Mestrado | 3239-4137 3239-4170 | posgradcivil@ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4707 3239-4771 3239-4778 | copel@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica (COPEM) | Mestrado Doutorado | 3239-4149 3239-4282 | secposmec@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (PPGEQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4249 3239-4291 | secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado Profissional | 3230-9419 | coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br |
| Estudos Linguísticos (PPGEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4102 3239-4355 3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL) | Mestrado | 3239-4450 3239-4558 | ppgfilufu@gmail.com |
| Física (CPFIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4309 | cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br |
| Genética e Bioquímica (PPGGB) | Mestrado Doutorado | 3225-8438 | cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br |
| Geografia (COPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4381 3291-6304 | posgeo@ufu.br |
| Geografia - Pontal (PPGEP) | Mestrado | 3271-5248 | ppgep@ufu.br |
| Gestão Organizacional (PPGGO) | Mestrado Profissional | 3239-4525 | ppggo@ufu.br fagen@ufu.br |
| História (PPGHIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4395 | ppghis@inhis.ufu.br |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado Doutorado | 3225-8666 3225-8672 | coipa@ufu.br |
| Letras - Teoria Literária (COPLÉ) | Mestrado Doutorado | 3239-4487 3239-4539 | copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT) | Mestrado | 3230-9448 3239-4209 | ppmat@famat.ufu.br |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental | Mestrado | 3225-8444 Ramal 233 | ppgmq@iciag.ufu.br |
| Música (PPGMU) | Mestrado | 3239-4522 | mestradoarte@gmail.com |
| Odontologia (COPOD) | Mestrado Doutorado | 3225-8115 | copod@umuarama.ufu.br |
| ProfArtes (PROFARTES) | Mestrado Profissional | 3239-4522 | profartesufu@gmail.com |
| ProfLetras (PROFLETRAS) | Mestrado Profissional | 3239-4162 | compurve@compurve.ufrn.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|--|----------------------|
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado Profissional | 3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394 | profmat@famat.ufu.br |
| Psicologia (PGPSI) | Mestrado | 3225-8512 3225-8516 3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPG) | Mestrado Doutorado | 3239-4385 3291-5905 | cpgquimica@ufu.br |
| Relações Internacionais (PPGRI) | Mestrado | 3239-4157 | ie@ufu.br |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) | Mestrado Profissional | 3239-4169 3239-4044 | ppgsat@ufu.br |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado Profissional | 3239-6395 | ppgce@faced.ufu.br |



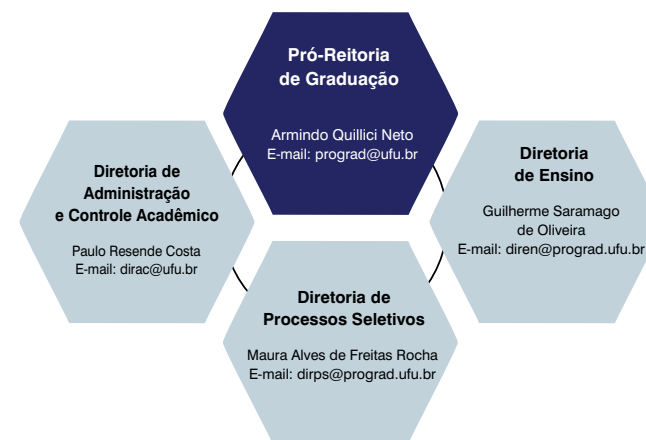
Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Camopus Santa Mônica - Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).



Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.



Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.



Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InClUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410
e-mail: atendimento@dirps.ufu.br
website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência. Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557

e-mail: diase@proex.ufu.br

website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102

Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104

Fone: (34) 3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E

Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559

e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023

e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917

e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207

e-mail: pam@pontal.ufu.br



Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272

e-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro

Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proexc.ufu.br - website: www.proexc.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



Desenvolve programas, projetos e ações no campo da cultura e da arte agregados ao ensino, à extensão, à pesquisa e também à pós-graduação. Dentre seus objetivos destaca-se o desenvolvimento de ações de fomento e de promoção de projetos artísticos e culturais e ainda o apoio aos museus da UFU. No campo da promoção, a Dicult atua na realização de projetos de intercâmbio entre os campi da Universidade, por meio de circulação de produções artísticas e culturais, sejam elas realizadas ou apoiadas pela Instituição. Três exemplos desses projetos são: o Coral da UFU, o Festival Arte na Praça e o Cine UFU.

A Dicult também promove apoio às ações artísticas e culturais promovidas pelos agentes da comunidade acadêmica, através do Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), contemplando propostas apresentadas por professores, técnicos e estudantes. Quanto à difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural da Universidade, a Dicult é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU) e do Museu do Índio (MUSINDIO), e também pelo Centro de Informação e Referência da Cultura Negra Graça do Aché, equipamento cultural localizado no bairro Presidente Roosevelt, em Uberlândia.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante e Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN)
- Programa Institucional de Apoio às Atividades de Extensão (PIAEX)
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8947

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

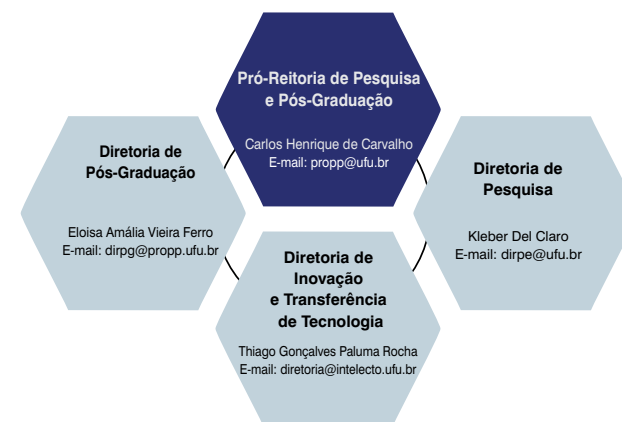
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br
Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programas de Iniciação Científica



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq): voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU.

O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Para concorrer neste edital, é necessário ser aluno regularmente matriculado na Instituição e ter um orientador. O aluno não pode possuir vínculo empregatício, uma vez que receberá uma bolsa de Iniciação Científica.



Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG): é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela FAPEMIG e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Para concorrer neste edital, é

necessário ser aluno regularmente matriculado na Instituição a partir do 3º período ou do 2º ano de curso e ter um orientador. O aluno não pode possuir vínculo empregatício, uma vez que receberá uma bolsa de Iniciação Científica.

Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da PROPP: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 / e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br / www.propp.ufu.br

4.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

Mais informações sobre o PIBIT podem ser obtidas na Diretoria de Pesquisa da PROPP: Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 / e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br / www.propp.ufu.br

4.3. Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTC (Agência Intelecto)

A Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, denominada Agência Intelecto, é o órgão responsável pela política da inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Tem como missão promover e cuidar da proteção legal do conhecimento gerado na UFU, além de estimular e orientar a transferência dessa tecnologia.

O Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM) também se encontra na estrutura da DIRTC. Trata-se de uma incubadora de empresas de base tecnológica, cujo papel é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.



Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.
- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.
- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30. Fone: 3218-2930.
- **Biblioteca Setorial Glória:** abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1C, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 2512-6606.
- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.
- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 19h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.
- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.
- **Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica:** abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.
- **Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (Sigami) e gerenciamento dos serviços (Virtua), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autoserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em www.bibliotecas.ufu.br.

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: 3291 8322 / 3239 4072

e-mail: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
- Curso de Libras, Braille e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.
- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.
- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

GUIA

ACADÊMICO 2018-2



Ciências Contábeis



Informações Específicas sobre o Curso

1. Dados Gerais

| | |
|---------------------------------------|--|
| Denominação | Ciências Contábeis |
| Modalidade oferecida | bacharelado |
| Titulação conferida | Bacharel em Ciências Contábeis |
| Regime acadêmico | semestral |
| Turnos de oferta | integral e noturno |
| Duração | 5 anos |
| Número de semestres | 8 (mínimo) - 12 (máximo) |
| Vagas oferecidas por semestre | 40 (integral) - 40 (noturno) |
| Carga horária | Disciplinas obrigatórias: 2460 horas |
| | Disciplinas optativas: 300 horas |
| | Atividades Acadêmicas Complementares: 150 horas |
| | Trabalho de Conclusão de Curso: 300 horas |
| | Carga Horária Total: 3210 horas |
| Ano de início de funcionamento | 1963-1: bacharelado (noturno) - 2009-1: bacharelado (integral) |
| Atos de criação | Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962 (noturno) Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 (integral) |
| Atos de reconhecimento | Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966 - DOU de 04/11/1966 (noturno) Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 - DOU de 11/02/1993 (integral) |
| Prorrogação de reconhecimento | Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005 (integral e noturno) |
| Renovações de reconhecimento | Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 - DOU de 06/09/2010 (integral) Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011 - DOU de 14/10/2011 (noturno) Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013 - DOU de 19/12/2013 (noturno) |

2. Objetivos

Na medida em que o contador é levado, por força de suas atribuições nos mais diversos tipos de empresas, a interagir com as áreas de finanças, produção, marketing, direito, informática etc., ele necessita de uma formação abrangente no estudo dos problemas empresariais.

Nesse sentido, o Curso de Ciências Contábeis tem por objetivo geral propiciar ao aluno a formação em Contabilidade nas suas diversas especificações, tais como: planejamento contábil, contabilidade comercial, industrial, rural, bancária e pública, auditoria e análise contábil, conhecimentos esses atualizados e adequados às evoluções do mundo moderno dos negócios, assim como também à era da informatização.

Dentro desse objetivo destaca-se, também, a formação do aluno nas áreas mais diretamente relacionadas com a empresa que são: o Direito em seus ramos público e privado, comercial, tributário, trabalhista e previdenciário; a Economia em seus estudos introdutórios, micro e macroeconômicos; a Administração em suas vertentes de teoria geral, organizacional, mercadológica e financeira.

Indispensável ainda se torna, ao aluno do Curso de Ciências Contábeis, uma

capacidade rápida de cálculo, visto que na avaliação e mensuração do patrimônio essa é uma qualificação fundamental. Complementando esta formação, destaca-se a Estatística, a qual exerce, adicionalmente, papel importante na pesquisa científica e no desenvolvimento de conceitos atuariais básicos.

Suportando todo o desenvolvimento do futuro contador estão os ensinamentos de Informática, que também subsidiam o conhecimento do aluno sobre os sistemas de informação contábeis a serem utilizados nos laboratórios contábeis.

Diante do exposto, o Curso de Ciências Contábeis tem por objetivos específicos:

- conduzir o aluno na busca de um sólido conhecimento da contabilidade em suas diversas especificações;
- propiciar uma formação diversificada por meio da amplitude dos conhecimentos ofertados, considerando a abrangência de atuação do profissional contábil;
- criar condições para que o discente tenha flexibilidade na escolha das áreas que mais lhe interessam;
- estimular a prática de estudos independentes;
- valorizar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- levar o aluno a fazer uma transposição da teoria à prática, entre outras atividades, por meio do oferecimento de disciplinas com parte da carga horária exclusivamente prática, dos casos desenvolvidos totalmente nos laboratórios de contabilidade e de projetos integradores, como os desenvolvidos pela Empresa Júnior;
- induzir e orientar o desenvolvimento de pesquisas na área, oferecendo uma gama de conteúdos, principalmente por meio das disciplinas optativas e do trabalho de conclusão de curso;
- incrementar a formação extracurricular do aluno, notadamente incentivando a sua participação nas atividades complementares.

3. Estrutura Curricular

A estrutura do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFU está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso de Ciências Contábeis (Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004) e na Resolução nº 02/2004 do Conselho de Graduação da UFU.

O currículo do curso está estruturado a partir dos três núcleos abaixo relacionados, os quais se encontram detalhados nos tópicos seguintes:

- Núcleo de Formação Básica, com 930 horas-aula
- Núcleo de Formação Profissional, com 1350 horas-aula
- Núcleo de Formação Teórico-Prática, com 930 horas-aula

3.1. Núcleo de Formação Básica

Os conteúdos de formação básica objetivam integrar o acadêmico no campo das Ciências Contábeis, estabelecendo relações entre a Contabilidade e as demais áreas do conhecimento.

Esse núcleo é composto pelas disciplinas obrigatórias que abrangem estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística. Os componentes curriculares que o integram estão apresentados no Quadro 01.

Quadro 01: Disciplinas do Núcleo de Formação Básica

| Disciplinas | CH Total |
|--|------------|
| Administração de Operações | 60 |
| Administração Financeira 1 | 60 |
| Administração Financeira 2 | 60 |
| Contabilidade Nacional | 60 |
| Estatística | 60 |
| Ética e Responsabilidade Social | 30 |
| Fundamentos de Direito | 60 |
| Fundamentos de Economia | 60 |
| Fundamentos de Matemática | 60 |
| Gestão de Marketing | 60 |
| Gestão Empresarial | 60 |
| Legislação Previdenciária | 30 |
| Legislação Trabalhista | 30 |
| Liderança e Comportamento Organizacional | 60 |
| Matemática Financeira | 90 |
| Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade | 60 |
| Seminários Administrativos | 30 |
| TOTAL DO NÚCLEO | 930 |

3.2. Núcleo de Formação Profissional

Conteúdos profissionalizantes que contribuem para o aprendizado e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a formação de um profissional crítico, reflexivo, empreendedor e com sólida base humanística, técnica e científica, características imprescindíveis para que o profissional contábil possa construir a capacidade de atuar de forma contextualizada, observando as peculiaridades dos diferentes ramos da Contabilidade.

Os componentes curriculares que o integram, com respectivas cargas horárias separadas entre aulas teóricas e práticas, estão apresentados no Quadro 02.

Quadro 02: Disciplinas do Núcleo de Formação Profissional

| Disciplinas | CH Total |
|-------------------------------------|----------|
| Análise das Demonstrações Contábeis | 60 |
| Análise de Custos | 60 |
| Auditoria | 60 |
| Contabilidade Atural | 60 |
| Contabilidade Avançada | 60 |
| Contabilidade de Custos 1 | 60 |
| Contabilidade de Custos 2 | 60 |
| Contabilidade e Orçamento Público | 60 |
| Contabilidade Intermediária 1 | 60 |
| Contabilidade Intermediária 2 | 60 |
| Contabilidade Internacional | 60 |

| Disciplinas | CH Total |
|--|-------------|
| Contabilidade Introdutória 1 | 90 |
| Contabilidade Introdutória 2 | 90 |
| Controladoria | 60 |
| História do Pensamento Contábil | 30 |
| Legislação e Contabilidade Comercial | 60 |
| Legislação e Contabilidade Tributária 1 | 60 |
| Legislação e Contabilidade Tributária 2 | 60 |
| Perícia Contábil e Arbitragem | 60 |
| Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial | 60 |
| Teoria da Contabilidade | 60 |
| Tópicos da Legislação Tributária | 60 |
| TOTAL DO NÚCLEO | 1350 |

3.3. Núcleo de Formação Teórico-Prática

Disciplinas e atividades complementares visando desenvolver condições para a experimentação e para a flexibilização curricular, possibilitando ao aluno, corresponsável pela sua própria formação, a escolha de conteúdos optativos.

Esse núcleo compreende o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares, os Estudos Independentes, os Conteúdos Optativos e a Prática em Laboratório de Informática. Os componentes curriculares que o integram, com respectivas cargas horárias separadas entre aulas teóricas e práticas, estão apresentados no Quadro 03.

Quadro 03: Disciplinas do Núcleo de Formação Teórico-Prática

| Disciplinas | CH Total |
|--|------------|
| Atividades Complementares | 150 |
| Disciplina Optativa 1 | 60 |
| Disciplina Optativa 2 | 60 |
| Disciplina Optativa 3 | 60 |
| Disciplina Optativa 4 | 60 |
| Disciplina Optativa 5 | 60 |
| Informática Aplicada à Contabilidade | 60 |
| Laboratório Contábil 1 | 60 |
| Laboratório Contábil 2 | 60 |
| Trabalho de Conclusão de Curso 1 - TCC 1 | 60 |
| Trabalho de Conclusão de Curso 2 - TCC 2 | 120 |
| Trabalho de Conclusão de Curso 3 - TCC 3 | 120 |
| TOTAL DO NÚCLEO | 930 |

4. Atividades Acadêmicas Complementares

As Atividades Acadêmicas Complementares estão inseridas no núcleo de formação teórico-prática, sendo de caráter obrigatório para a integralização curricular.

Por atividades complementares entendem-se os componentes curriculares que possibilitam ao aluno a obtenção de habilidades, conhecimentos e competências, adquiridos inclusive fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, principalmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Tratam-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem se confundirem com o Estágio Curricular Supervisionado.

No âmbito da UFU, as Atividades Acadêmicas Complementares envolvem aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, de forma a possibilitar a complementação da formação profissional do graduando, com relação ao conhecimento de diferentes áreas do saber, bem como visando sua preparação ética, estética e humanística.

As Atividades Complementares no Curso de Ciências Contábeis correspondem a uma carga horária total mínima de 150 horas e seu aproveitamento se dará somente pela aprovação do Colegiado do Curso mediante apresentação, pelo aluno, de comprovação documental.

Caberá ao aluno a tarefa de procurar pelas atividades que lhe interessam, ficando a cargo dele também o acompanhamento e o cumprimento das exigências de totalização dos créditos necessários para a integralização do curso, bem como é de sua responsabilidade a apresentação dos comprovantes ao Colegiado de Curso. Tal apresentação deverá ocorrer durante o semestre letivo em curso, obedecendo-se as datas do calendário acadêmico para fechamento das notas do semestre imediatamente seguinte ao da realização do evento/atividade.

Quando do recebimento de alunos ingressantes por processos de transferência, no momento da análise e validação das disciplinas já cumpridas na IES de origem, os comprovantes das atividades eventualmente realizadas nos semestres sob análise também deverão ser submetidos à apreciação do Colegiado de Curso.

Caberá ao Colegiado do Curso decidir sobre os casos não contemplados no Quadro 04, bem como sobre dúvidas na interpretação do enquadramento das atividades apresentadas.

Quadro 04: Atividades Acadêmicas Complementares

1 - PUBLICAÇÃO

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|--|----------------|
| 1.1 LIVROS CIENTÍFICOS | |
| Autor ou coautor da obra (por obra) | 60 |
| Organizador ou tradutor (por obra) | 30 |
| Autor ou coautor de capítulo de livro (por obra) | 25 |
| Colaborador (por obra) | 10 |
| Membro de equipe técnica (por obra) | 05 |
| 1.2 LIVROS DIVERSOS | |
| Autor ou coautor da obra (por obra) | 30 |
| Organizador ou tradutor (por obra) | 20 |
| Autor ou coautor de capítulo de livro (por obra) | 12 |
| Colaborador (por obra) | 08 |
| Membro de equipe técnica (por obra) | 03 |

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|---|----------------|
| 1.3 MONOGRAFIAS DE TCC E OUTROS CURSOS | |
| Autor ou coautor (por obra) | 20 |
| 1.4 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS (Revistas indexadas da área) | |
| Autor ou coautor da obra (por obra) | 50 |
| Autor ou coautor de resenha (por obra) | 20 |
| Autor ou coautor de comunicação ou notícia (por obra) | 10 |
| 1.5 PERIÓDICOS NÃO ESPECIALIZADOS (Revistas de outras áreas, jornais e revistas não indexadas) | |
| Autor ou coautor de artigo (por obra) | 20 |
| Autor ou coautor de resenha (por obra) | 10 |
| Autor ou coautor de comunicação ou notícia (por obra) | 05 |
| 1.6 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom) | |
| Parecerista (por evento) | 50 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou de resumo (por obra) | 40 |
| 1.7 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom) | |
| Parecerista (por evento) | 40 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou não ou de painel | 35 |
| 1.8 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS REGIONAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom) | |
| Parecerista (por evento) | 30 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou não ou de painel | 25 |
| 1.9 ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS LOCAIS (congressos, simpósios e conferências, na forma impressa ou em CD-Rom) | |
| Parecerista (por evento) | 25 |
| Autor ou coautor de trabalho completo, de resumo expandido ou de resumo ou de painel | 20 |

2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|--|----------------|
| 2.1 EVENTOS CIENTÍFICOS DA ÁREA (congressos, simpósios e conferências) | |
| Internacional com apresentação de trabalho (por participação) | 30 |
| Internacional sem apresentação de trabalho (por participação) | 25 |
| Nacional com apresentação de trabalho (por participação) | 25 |
| Nacional sem apresentação de trabalho (por participação) | 20 |
| Regional com apresentação de trabalho (por participação) | 20 |
| Regional sem apresentação de trabalho (por participação) | 15 |
| Local com apresentação de trabalho (por participação) | 15 |
| Local sem apresentação de trabalho (por participação) | 10 |
| 2.2 EVENTOS CIENTÍFICOS DE OUTRAS ÁREAS (congressos, simpósios e conferências) | |
| Internacional com apresentação de trabalho (por participação) | 25 |
| Internacional sem apresentação de trabalho (por participação) | 20 |
| Nacional com apresentação de trabalho (por participação) | 20 |
| Nacional sem apresentação de trabalho (por participação) | 15 |
| Regional com apresentação de trabalho (por participação) | 15 |
| Regional sem apresentação de trabalho (por participação) | 10 |
| Local com apresentação de trabalho (por participação) | 10 |
| Local sem apresentação de trabalho (por participação) | 05 |
| 2.3 CULTURAIS (espetáculos, apresentações, exposições, obras) | |
| Produtor ou diretor artístico (por evento) | 30 |
| Membro da equipe técnica (por evento) | 20 |
| Apresentação ou exposição de coleção, composição, interpretação, peça literária, filme, fotografia, arte e artesanato (por evento) | 20 |
| 2.4 EVENTOS ESPORTIVOS | |
| Organizador (por evento) | 20 |
| Membro da comissão organizadora (por evento) | 15 |
| Monitor ou árbitro (por evento) | 10 |
| Participante desportista (por evento) | 10 |

3 - EDUCAÇÃO E ENSINO

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|--|----------------|
| 3.1 ENSINO SUPERIOR | |
| Professor efetivo ou substituto de ensino superior (10/mês) | 50 |
| Professor eventual de ensino superior (8/mês) | 40 |
| Monitor (7/mês) | 28 |
| Estágio não obrigatório - orientador (por aluno) | 25 |
| Cursos de extensão - ministrante (por evento) | 20 |
| 3.2 ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL | |
| Professor efetivo ou substituto de ensino médio (8/mês) | 40 |
| Professor eventual de ensino médio (7/mês) | 35 |
| Professor efetivo ou substituto de ensino fundamental (7/mês) | 35 |
| Professor eventual de ensino fundamental (6/mês) | 30 |
| Monitor (3/mês) | 15 |
| Participante aluno (1/mês) | 10 |
| 3.3 PESQUISA | |
| Iniciação Científica CNPq/Fapemig/PET (5/mês) | 60 |
| Iniciação Científica PBG (4/mês) | 48 |
| Iniciação Científica sem bolsa (3/mês) | 36 |
| Auxílio a pós-graduando sem bolsa (por aluno) | 20 |
| 3.4 MINICURSOS E OFICINAS | |
| Ministrante (por evento) | 20 |
| Monitor (por participação) | 15 |
| Participante aluno (por participação) | 10 |
| 3.5 PALESTRAS | |
| Na área contábil ou áreas relacionadas – ministrante (por palestra) | 30 |
| Em outras áreas – ministrante (por palestra) | 20 |
| Na área contábil ou áreas relacionadas – participante ouvinte (por participação) | 15 |
| Em outras áreas – participante ouvinte (por participação) | 10 |
| 3.6 CURSO DE IDIOMAS, MÚSICAS OU ARTES | |
| Professor (4/mês) | 20 |
| Monitor (3/mês) | 15 |
| Participante aluno (1/mês) | 10 |
| 3.7 OUTRAS ATIVIDADES | |
| Curso de aperfeiçoamento (por curso) | 40 |
| Curso de extensão (1/hora de curso) | 30 |
| Intercâmbio (por participação) | 30 |
| Disciplinas facultativas (por disciplina) | 30 |
| Visitas orientadas (por visita) | 20 |
| Estágio não obrigatório – participante aluno (3/mês) | 18 |
| Páginas institucionais na internet (portal, site, blog) (por página) | 10 |

4 - ENTIDADES E ÓRGÃOS COLEGIADOS

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|--------------------------------------|----------------|
|--------------------------------------|----------------|

4.1. Entidades empreendedoras (Empresa Júnior e similares)

| | |
|---|----|
| Membro de diretoria ou membro fundador (por entidade) | 40 |
| Participante (por projeto) | 30 |

4.2. Representações

| | |
|---|----|
| Representante dos alunos no Conselho da Facic (2 por reunião) | 20 |
| Representante dos alunos no Colegiado do Curso (2 por reunião) | 20 |
| Dirigentes do Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes (1/mês) | 10 |

| Atividades Acadêmicas Complementares | CH Equivalente |
|--------------------------------------|----------------|
|--------------------------------------|----------------|

4.3. Participação Social

| | |
|--|----|
| Entidades filantrópicas - fundador (por entidade) | 20 |
| Entidades filantrópicas - coordenador (1,5/hora) | 25 |
| Entidades filantrópicas - voluntário (1 por hora) | 25 |
| Entidades recreativas e esportivas - fundador (por entidade) | 10 |
| Entidades recreativas e esportivas - representante (1/mês) | 05 |

Observação: Somente as atividades previstas na Seção 1 - Publicação (Subseções 1.1 a 1.9), na Seção 2 - Participação em Eventos (Subseções 2.1 a 2.4) e na Seção 3 - Educação e Ensino (Subseções 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7) poderão ter a pontuação acumulada, considerando, nesses casos, a realização de mais de uma atividade.

5. Estágio Supervisionado

No Curso de Ciências Contábeis não será exigido o cumprimento de atividades de estágio supervisionado desempenhadas em organizações fora do âmbito da UFU. As atividades pertinentes ao estágio serão desenvolvidas nas disciplinas Laboratório Contábil 1 e 2, oferecidas no 9º e no 10º períodos, respectivamente, quando a prática contábil de uma empresa-modelo será aplicada com o uso de softwares empresariais específicos para as atividades.

A matrícula na disciplina Laboratório Contábil 1 somente poderá ser realizada após o aproveitamento em todas as disciplinas ofertadas até o 6º período inclusive. Consequentemente, a matrícula na disciplina Laboratório Contábil 2 somente será permitida mediante aprovação na disciplina Laboratório Contábil 1.

6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é um dos componentes obrigatórios, com o objetivo de propiciar ao aluno:

- a busca ampliada, nos últimos anos, por um profissional com maior capacidade para argumentação;

- o incremento do interesse, nos últimos anos, pela pesquisa científica, comprovado pelo grande número de alunos que tem buscado se envolver em projetos de iniciação científica, como resultado de uma mudança de perfil do aluno do Curso de Ciências Contábeis;

- o fortalecimento, na última década, da área acadêmica como um campo de trabalho profícuo para o contador;

- o estímulo à pós-graduação, que exigirá do aluno experiência com a pesquisa e com a produção científica.

As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso se revestem de um caráter teórico-prático desenvolvidas sob a forma de três disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1), Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2) e Trabalho de Conclusão de Curso 3 (TCC 3). Estas disciplinas serão oferecidas a partir do 8º período do Curso, sendo TCC 1 composto por 50% de carga horária prática e 50% de carga horária teórica, e TCC2 e TCC3 compostos por 100% de carga horária prática.

A matrícula na disciplina TCC 1 está condicionada ao aproveitamento de todas as disciplinas até o 6º período, inclusive, mesmo sob o regime de requisito mínimo. Por sua vez, a matrícula na disciplina TCC 2 está condicionada à aprovação na disciplina TCC 1, assim como a matrícula em TCC 3 depende da aprovação na disciplina TCC 2.

A disciplina TCC 1 tem por objetivo a definição do tema de pesquisa a ser desenvolvida. Assim, aspectos gerais da estrutura de um projeto de pesquisa serão discutidos, bem como os diversos tipos de pesquisa e alternativas de temas a serem pesquisados. Ao final da disciplina, o aluno deverá apresentar ao professor responsável o tema do seu trabalho, o qual versará sobre qualquer área dentro do campo de pesquisa das Ciências Contábeis.

A disciplina TCC 2 ocorrerá por meio de encontros semanais com o professor orientador para acompanhamento da evolução do trabalho proposto. Ao final da disciplina, o aluno deverá ter desenvolvido sua pesquisa até as etapas de revisão bibliográfica e da delimitação dos aspectos metodológicos, adotando qualquer método de pesquisa que se alinhe ao problema levantado.

A disciplina TCC 3 será uma continuidade do trabalho iniciado na disciplina TCC 2 e terá o mesmo funcionamento, com os professores orientadores dando prosseguimento ao trabalho já iniciado. Essa disciplina deverá propiciar ao aluno condições para que o mesmo realize a pesquisa de campo, se for este o caso, e finalize o seu trabalho, inclusive com as revisões gramaticais e adequações às normas da ABNT. O trabalho a ser entregue ao final da disciplina TCC 3 deverá ser um artigo individualmente desenvolvido pelo aluno, contendo o resultado da pesquisa realizada.

A avaliação do trabalho final será por meio da submissão deste a uma comissão constituída pelo professor orientador e de mais dois professores da Facic ou de outras unidades acadêmicas da UFU. A nota do aluno na disciplina será a nota obtida na avaliação do seu trabalho final, atribuída pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação julgará o trabalho final do aluno quanto aos aspectos pré-textuais, textuais e pós-textuais, quais sejam: a coerência e a importância do tema dentro da área ou campo de pesquisa das Ciências Contábeis; a coerência do conteúdo desenvolvido com o tema escolhido; e dos resultados e conclusões do trabalho.

7. Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Metodológico do Ensino

A metodologia de ensino adotada no Curso de Ciências Contábeis considera o conhecimento como algo inacabado, em permanente construção e aprendizagem, como um processo de ressignificações que se realiza na e pela reflexão continuada do estudante, com a mediação do professor, sendo, portanto, uma metodologia que favorece a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade.

Tendo o aluno como centro do processo educativo, essa concepção de metodologia é marcada pela articulação intrínseca com a pesquisa e extensão, a preocupação com a contextualização dos conteúdos ministrados, o rigor teórico e referências éticas. Nessa direção, recursos que aliem teoria e prática devem ter seu uso estimulado, tanto nas diversas disciplinas que por seu perfil podem aliar atividades práticas à teoria ministrada, quanto aquelas de caráter eminentemente prático.

Ao priorizar a formação de determinadas habilidades e aptidões do aluno, direcionando-o para a conscientização de sua responsabilidade na construção do

conhecimento, caberá ao mesmo a escolha das disciplinas optativas, das atividades acadêmicas complementares e da linha de pesquisa para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Todavia, caberá ao professor, de forma mais ativa, atuar como orientador - sem ser influenciador - dessas difíceis escolhas.

Dessa forma, as disciplinas e atividades deverão ser centradas nos seguintes pontos:

- sólida formação geral;
- diversidade nos tipos de formação e nos conhecimentos oferecidos;
- flexibilidade na escolha de pesquisas a serem desenvolvidas;
- estímulo à prática de estudos independentes;
- valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do âmbito universitário;
- articulação entre a teoria e a prática;
- incentivo a atividades de pesquisa, de estágios e de complementos à formação profissional e pessoal do aluno.

O papel do professor, na indução da formação do aluno terá os seguintes norteadores:

- apresentação de conteúdos com a devida contextualização;
- condução a uma postura crítica por parte do aluno, por meio de discussões provocadas e fundamentadas;
- desenvolvimento de trabalhos em sala ou extrassala que despertem o espírito investigativo no aluno;
- desenvolvimento, quando cabível, de estudos de casos, leituras complementares, visitas e pesquisas orientadas, que permitem aos alunos a associação com a realidade empresarial;
- uso de simulações em sala ou no laboratório de informática de forma a estabelecer mais claramente o vínculo entre a teoria e a prática;
- proposta e resolução de casos e exercícios no Laboratório de Informática de forma a permitir um melhor uso do tempo de aula;
- incentivo à participação dos alunos em projetos de pesquisa e nos da Empresa Júnior.

Seguindo essa linha, os processos avaliativos privilegiam o grau de autonomia e o desempenho do aluno no processo de elaboração e significação do conhecimento.

A necessidade de postura pró-ativa do aluno é reforçada pela característica intrínseca à própria área, ao exigir do contador, em sua atuação profissional, a capacidade de compreender, agir e decidir em ambientes de altos níveis de incertezas, atuação essa ainda mais comprometida pela necessidade de projetar ambientes futuros.

8. Diretrizes para os Processos de Avaliação da Aprendizagem do Curso

O Curso de Ciências Contábeis adota modelos específicos e alternativos de avaliação, dentro e fora da sala de aula, de forma sistemática, buscando envolver todos os agentes e elementos participantes no processo do curso. O envolvimento dos diversos agentes e elementos sobre os quais a formação se sustenta - alunos, professores, disciplinas e os cursos - resultará num processo avaliativo mais eficaz, ao permitir a retroalimentação e um acompanhamento do desempenho de forma continuada.

Para a efetivação dessa avaliação, faz-se necessário que as regras para o processo sejam claramente disponibilizadas ao aluno. Para tanto, os planos de ensino serão fornecidos aos alunos antes do início do semestre letivo, e compreenderão, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

Em termos práticos, os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados ao longo do semestre letivo, dando ao aluno um feedback continuado, de modo a possibilitar-lhe a correção do seu aprendizado ao longo do semestre.

Os instrumentos de avaliação (provas, trabalhos, seminários etc.) devem ser aplicados, preferencialmente em, no mínimo, três momentos distintos, não concentrando mais do que 40% da nota total em cada momento.

Instruções Específicas de Matrícula no Curso

Ver Normas da Graduação (Resolução nº 15/2011), disponível no Portal da UFU: www.ufu.br

Matriz Curricular

| Per. | Disciplinas | CH | Núcleos | Categoria | Requisitos |
|------|--|----|---------|-----------|------------|
| 1º | Contabilidade Introdutória 1 | 90 | Profis. | Obrig. | -- |
| | História do Pensamento Contábil | 30 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Fundamentos de Direito | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| | Informática Aplicada à Contabilidade | 60 | Teo-Pr. | Obrig. | -- |
| | Fundamentos de Economia | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 2º | Contabilidade Introdutória 2 | 90 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| | Legislação Trabalhista | 30 | Básica | Obrig. | -- |
| | Fundamentos de Matemática | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| | Gestão Empresarial | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 3º | Contabilidade Intermediária 1 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Contabilidade de Custos 1 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Legislação e Contabilidade Comercial | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Estatística | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| | Administração de Operações | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 4º | Contabilidade Intermediária 2 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Contabilidade de Custos 2 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Legislação Previdenciária | 30 | Básica | Obrig. | -- |
| | Matemática Financeira | 90 | Básica | Obrig. | -- |
| | Sistemas Administrativos | 30 | Básica | Obrig. | -- |
| | Ética e Responsabilidade Social | 30 | Básica | Obrig. | -- |

| Per. | Disciplinas | CH | Núcleos | Categoria | Requisitos |
|------|--|-------------|---------|-----------|-------------|
| 5º | Contabilidade Avançada | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Análise de Custos | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Legislação e Contabilidade Tributária 1 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Contabilidade Atuarial | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Liderança e Comportamento Organizacional | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 6º | Contabilidade Internacional | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Teoria da Contabilidade | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Legislação e Contabilidade Tributária 2 | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Optativa 1 | 60 | Teo-Pr. | Optat. | -- |
| | Gestão de Marketing | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 7º | Análise das Demonstrações Contábeis | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Controladoria | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Auditoria | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Optativa 2 | 60 | Teo-Pr. | Optat. | -- |
| | Administração Financeira 1 | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 8º | Trabalho de Conclusão de Curso 1 | 60 | Teo-Pr. | Obrig. | (*) |
| | Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Perícia Contábil e Arbitragem | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Optativa 3 | 60 | Teo-Pr. | Optat. | -- |
| | Administração Financeira 2 | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 9º | Trabalho de Conclusão de Curso 2 | 120 | Teo-Pr. | Obrig. | TCC 1 |
| | Laboratório Contábil 1 | 60 | Teo-Pr. | Obrig. | (*) |
| | Contabilidade e Orçamento Público | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Optativa 4 | 60 | Teo-Pr. | Optat. | -- |
| | Contabilidade Nacional | 60 | Básica | Obrig. | -- |
| 10º | Trabalho de Conclusão de Curso 3 | 120 | Teo-Pr. | Obrig. | TCC 2 |
| | Laboratório Contábil 2 | 60 | Teo-Pr. | Obrig. | Lab. Cont.I |
| | Tópicos de Legislação Tributária | 60 | Profis. | Obrig. | -- |
| | Optativa 5 | 60 | Teo-Pr. | Optat. | -- |
| (**) | Atividades Complementares | 150 | | | |
| | Total Geral | 3210 | | | |

(*) Todas as disciplinas cursadas até o 6º período do curso.

(**) As atividades complementares deverão ser realizadas ao longo de todo o curso, desde o 1º período.

Disciplinas Optativas

| Disciplinas | CHC |
|--|-----|
| Análise de Viabilidade Financeira e de Investimentos | 60 |
| Auditoria e Investigação de Fraudes | 60 |
| Auditoria Operacional e de Gestão | 60 |
| Auditoria Pública | 60 |
| Avaliação Econômica de Empresas | 60 |
| Contabilidade de Instituições Financeiras | 60 |
| Contabilidade de Custos Hospitalares | 60 |
| Contabilidade de Empresas Agropecuárias | 60 |
| Contabilidade Governamental | 60 |
| Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade | 60 |
| Empreendedorismo | 60 |
| Estuturação das Demonstrações Contábeis | 60 |
| Tópicos de Finanças Corporativas e Derivados | 60 |
| Tópicos de Controladoria | 60 |
| Disciplinas de outros cursos de graduação da UFU (1) | 60 |
| Disciplinas de cursos de graduação de outras IES (2) | 60 |

Observações:

1. O aluno deverá solicitar o aproveitamento da disciplina como optativa ao Colegiado de Curso, apresentando o histórico escolar.

2. O aluno deverá solicitar ao Colegiado de Curso a convalidação dos estudos como disciplina optativa, mediante apresentação da ficha da disciplina e da comprovação do aproveitamento.

Carga Horária Total do Curso: 3210 horas

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2018

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS
Resolução 09/2018 - SEI 23117.016535/2017-47

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

01 - Feriado - Ano Novo
13 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2017/2

FEVEREIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | | | |

01 a 09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2017/2
13 - Carnaval
24 - Cerimônia de colação de grau unificada referente 2017/2 de discentes dos campi de Uberlândia (redação dada pela Resolução SEI nº 01/2018/CONGRAD, de 10/01/2018)

MARÇO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

1 a 4 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno
5 a 16 - Ajuste de matrícula pelos discentes
5 - Início do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
12 - Início do 1º semestre letivo de 2018
12 a 16 - Recepção dos ingressantes
14 a 25 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
16 - Término do prazo para matrícula extemporânea
16 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
19 - Feriado no *Campus* Pontal - padroeiro da cidade - dia letivo nos demais *campi*
21 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos Coordenadores
23 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2017/2 pelos docentes
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
26 e 27 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade
28 e 29 - Matrícula de aluno especial
29 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
29 - Colação de grau especial
30 - Feriado - Paixão de Cristo
31 - Recesso

ABRIL

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

6 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
12 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)
20 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
21 - Feriado - Tiradentes
23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
27 - Colação de grau especial

MAIO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

1 - Feriado - Dia do Trabalho
 2 a 23 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2018/2
 4 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)
 14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 24 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - aniversário da cidade - dia letivo nos demais *campi*
 30 - Colação de Grau especial
 31 - Feriado - *Corpus Christi*

JUNHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

01 - Recesso
 02 e 03 - Processo Seletivo Vestibular 1ª fase
 4 a 30 - Ajuste de horários referentes à oferta de disciplinas - 2018/2
 5 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
 13 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais *campi*
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
 22 - Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
 23 e 24 - Processo Seletivo Vestibular 2ª fase
 29 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2018/2
 29 - Colação de Grau especial

SETEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

7 - Feriado - Independência do Brasil
 8 - Recesso
 10 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
 17 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
 16 - Feriado no *Campus* Pontal - aniversário da cidade 17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1
 21 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 26 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
 28 - Colação de Grau especial

OUTUBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

17/09 a 14/10 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/1
 6 - Feriado no *Campus* Monte Carmelo - aniversário da cidade - dia letivo nos demais *campi*
 12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
 13 - Recesso
 15 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/1 pelos docentes
 19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 22 a 24 - Vem pra UFU
 24 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
 24 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual
 26 - Colação de Grau especial
 28 - Dia do Servidor Público

JULHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
 14 - Término do 1º semestre letivo de 2018
 16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades
 20 - Término do prazo para entrega de documentação referente à Colação de Grau unificada 2018/1
 22 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/1
 27 a 31 - Solicitação de matrícula *online* dos veteranos via Portal do Aluno

AGOSTO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

6 a 14 - Período para solicitação de matrícula em disciplina de outro curso
 6 a 17 - Ajuste de matrícula pelos discentes
 13 - Início do 2º semestre letivo de 2018
 14/08 a 03/09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/1
 14, 16 e 17 - Recepção dos ingressantes
 14 a 26 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso
 15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia
 20 - Término do prazo para matrícula extemporânea
 20 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos respectivos Coordenadores
 27 e 28 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade
 29 e 30 - Matrícula de aluno especial
 30 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
 31 - Feriado na cidade de Uberlândia - aniversário da cidade - dia letivo nos demais *campi*

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| | | | | | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

2 - Feriado - Finados
 14 - Reposição de aula de sexta-feira em todos os *campi*
 15 - Feriado - Proclamação da República
 16, 17 e 19 - Recesso
 20 - Recesso - Dia da Consciência Negra
 21/11 a 15/12 - Ajuste de horários referente à oferta de disciplinas - 2019-1
 22 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 23 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 23 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 30 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

21/11 a 15/12 - Ajuste de horários referente à oferta de disciplinas - 2019-1
 7 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/1
 14 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
 14 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 21 - Colação de Grau especial
 22 - Término do 2º semestre letivo de 2018
 25 - Feriado - Natal

Resumo

1º semestre/ 2018

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 17 | 18 | 17 | 16 | 17 |
| Pontal | 17 | 17 | 18 | 17 | 16 | 17 |
| Monte Carmelo | 18 | 17 | 18 | 17 | 16 | 17 |
| Patos de Minas | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 | 17 |

Uberlândia: 103 dias / Pontal: 102 dias / Monte Carmelo: 103 dias / Patos de Minas: 101 dias

Obs.: os sábados reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, serão considerados dias letivos sem aula.

2º semestre / 2018

Dias letivos do 2º semestre / 2018, após reposição de aula

14/11/2018: reposição de aula de sexta-feira em todos os campi

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 17 | 18 | 15 | 16 |
| Pontal | 18 | 18 | 17 | 18 | 16 | 16 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 17 | 18 | 16 | 15 |
| Patos de Minas | 18 | 18 | 17 | 18 | 16 | 16 |

Uberlândia: 103 dias / Pontal: 104 dias / Monte Carmelo: 103 dias / Patos de Minas: 104 dias



Mapas dos Campi



CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL
1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS
1C- SALAS DE AULA
1D- QUÍMICA
1E- ENGENHARIA ELÉTRICA
1F- COORDENAÇÕES- CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO- MATEMÁTICA SALAS DE AULA
1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA
1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS- FILOSOFIA
1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES
1J- ECONOMIA - CEPES - DICIULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA
1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA

1L- CANTINA
1M- ENGENHARIA MECÂNICA
1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q- CÍDHS- MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA
1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)
1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD
1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA
1U- LETRAS - LINGÜÍSTICA - FILOSOFIA
1W- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
1X- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS
1Y- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO

1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES
1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS
30- BIBLIOTECA
3D- DIREITO - SALAS DE AULA
3E- SALAS DE AULA
3F - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE AVILA
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO PERREIRA
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA
3J- ALMOXARIFADO QUÍMICA
3L- OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA
3M- MÚSICA - ARTES CÊNICAS
3N- ENGENHARIA ELÉTRICA
3O- LABORATÓRIO QUÍMICA

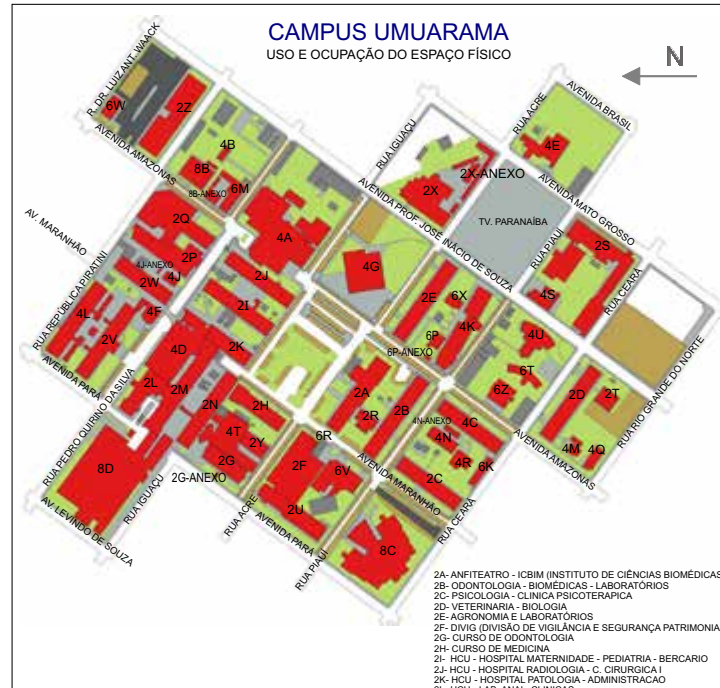
3P- REITORIA
3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO IF
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
3X- ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
3Z - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO QUÍMICA
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO A BIBLIOTECA
5D - DIRETORIA DE OBRAS
5E- LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
5F- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
5G- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR- INMETRO
5H- GALPÃO MECÂNICA
5I- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO
5J- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)

5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA
5L- INCUBADORA DE EMPRESAS
5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA
5P - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
5R - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5S - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5T - BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO
5V - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS UMUARAMA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSICQUIATRIA - HEMODIALISE
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINÁRIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRAÇÃO
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
2W- COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U
2X- DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTERAPIA
4B- DEPÓSITO INFLAMÁVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEPU (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I- GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
4L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006
4P - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R - LABORATÓRIOS GENÉTICA
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) - CABINE HC
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H)
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)
6B - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2N)
6E - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H - CITOGÊNICA E SETOR DE ABELHAS
6I - GALPÃO PSICOLÓGICA
6M - MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R - LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPÓSITO E SALA DO D.A.
6T - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W - GARAGEM UFU
6X - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
6Y - CASA DOS GERADORES
6Z - CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C - SALAS DE AULA VILA DIGITAL/PREFE
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

2A- ANFITEATRO - ICBIM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS)
2B- ODONTOLOGIA - BIOMÉDICAS - LABORATÓRIOS
2C- PSICOLOGIA - CLÍNICA PSICOTERAPÉUTICA
2D- VETERINÁRIA - BIOLOGIA
2E- AGRONOMIA E LABORATÓRIOS
2F- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL)
2G- CURSO DE ODONTOLOGIA
2H- CURSO DE MEDICINA
2I- HCU - HOSPITAL MATERNIDADE - PEDIATRIA - BERCARIO
2J- HCU - HOSPITAL RADIOLOGIA - C. CIRURGICA I
2K- HCU - HOSPITAL PATOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO
2L- HCU - LAB. ANAL. CLÍNICAS

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

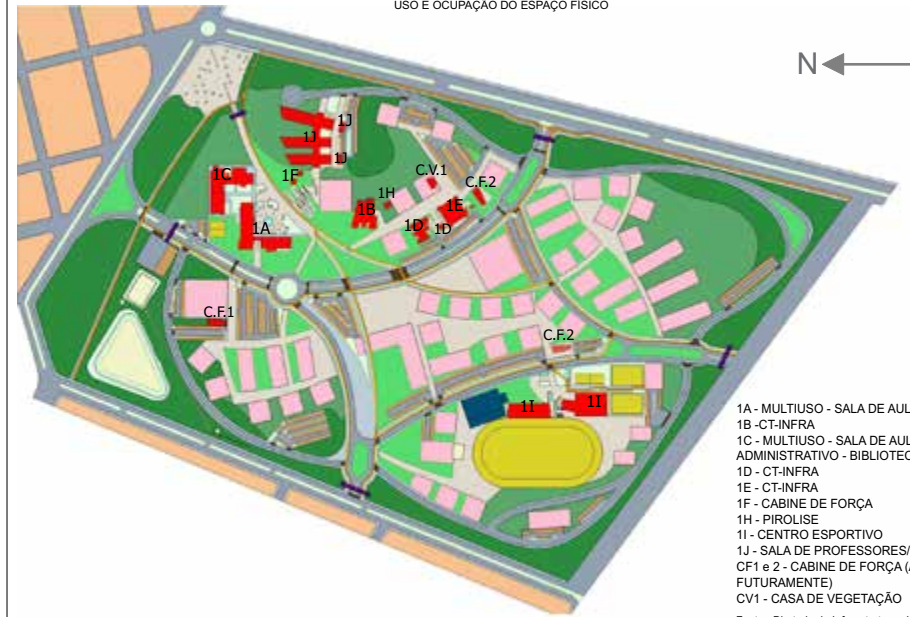


- 1A - CTINFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br